



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



MOÇÃO DE APELO

ASSUNTO: Moção de Apelo ao Supremo Tribunal Federal para que seja contra a colocação em pauta da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5581.

Destinatário: Ministro Dias Toffoli – Presidente do Supremo Tribunal Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Apelo para que o STF seja contra a colocação em pauta da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5581.

Envio-lhes esta Moção para apelar à consciência de cada uma de Vossas Excelências e pedir que protejam a vida de todos os nascituros, inclusive a dos que mais necessitam da proteção do Estado, como as vítimas de microcefalia.

É inadmissível colocar em pauta um assunto tão delicado como o apresentado na ADI 5581 em meio à crise pela pandemia causada pelo coronavírus. Afinal, como vem sendo dito e discutido intensivamente nos últimos dias, todas as vidas importam e devem ser defendidas. Por isso repudiamos enquanto sociedade qualquer forma de violar o direito a vida.

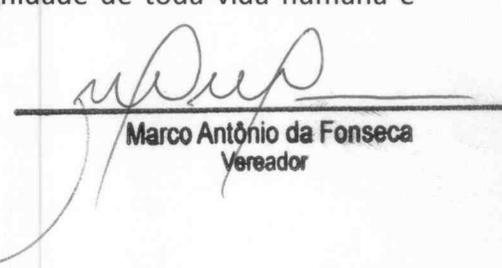
No Brasil, o aborto não é punido em três situações: em casos de risco de morte para a mulher gestante, de estupro ou de anencefalia do bebê. Abrir uma quarta possibilidade é um erro e seria como dizer que nossa sociedade, que tanto preza pela proteção dos mais vulneráveis e dos mais frágeis, considera que nem todas as vidas tem o mesmo valor, o que seria um absurdo, inclusive, do ponto de vista constitucional que defende que todos têm direito a vida.

Por que uma vítima de microcefalia não pode ter o direito inalienável à vida que uma vítima de coronavírus tem ou de qualquer outra pessoa acometida de outra patologia?

Dessa forma, solicitamos que Vossas Excelências retirem da pauta a ADI nº 5581 e arquivem por definitivo toda e qualquer proposta que possa ferir a dignidade de toda vida humana e protejam sempre o direito inalienável a vida.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de abril de 2020.


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador – REDE


Marco Antônio da Fonseca
Vereador

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

